Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
04 / 12 / 2025

REQUERIMENTO Nº 904 /2025

Exmo. O Sr. Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora infra-assinada, nos termos do art.196, inciso X, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, que seja encaminhado expediente ao Gabinete do Prefeito Leandro Chagas, solicitando informações sobre documentos acerca da publicidade nos ônibus da Empresa Viação Umuarama LTDA, sendo elas:

- A Prefeitura possui conhecimento oficial sobre os valores arrecadados pela Umuarama com publicidade nos ônibus?
- Quais foram os valores recebidos pela concessionária com propaganda veiculada na frota nos últimos 3 (três) anos? É possível detalhar os montantes por exercício, especificar por tipo de mídia utilizada (interna, externa, institucional ou comercial) e apresentar a relação dos contratos de publicidade firmados no período?
- A Prefeitura exerce fiscalização sobre essas receitas acessórias? Caso sim, como essa fiscalização é realizada? Em caso negativo, por qual motivo não é realizado?
- Essas receitas são informadas oficialmente à Administração?
- As receitas de publicidade são consideradas no cálculo de equilíbrio econômico-financeiro da concessão? Em caso positivo, de qual forma?
- A Prefeitura tem acesso aos contratos de publicidade firmados pela empresa? Em caso negativo, poderia informar por que não há essa transparência, considerando que tais receitas influenciam o equilíbrio contratual?

SALA DAS SESSÕES 26 DE NOVEMBRO DE 2025

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-03-Dez-2025-16:56-046301-1/2